

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009 Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

Resolução nº 090/2011

Súmula: Composição dos Colegiados de Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão 2012/2014, dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada em **09 de Dezembro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

Considerando a Ata de Reunião No. 001/2011 elaborada pelos Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão 2012/2014 para os Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste, encaminhada ao CMDCA em 07/12/2011;

Considerando que de comum acordo e de forma democrática os Conselheiros Tutelares Eleitos para a Gestão 2012/2014, deliberaram sobre a formação dos colegiados para os Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste gestão 2012/2014 com a seguinte composição:

Conselho Tutelar Regional Oeste - Adilson de Amorim, Sandra Elenice de Jesus Silvério, Elemar Muller, Andrelina Pedroza Battisti, Silvana Ricardi e para o Conselho Tutelar Regional Leste – Luziara Galindo Barros, Gelvana Cristina de Assis Schimidt, Silvana Fontoura da Rosa Kleis, Monica Andressa Silveira e Dominga de Paula Carpenedo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos colegiados dos Conselhos Tutelares Regionais Oeste e Leste, de acordo com o supra citado;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel. 15 de Dezembro de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo

Presidente do CMDCA